

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Votação deve ser estendida em pelo menos uma hora

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, disse na quarta-feira (5) que o horário de votação das eleições municipais deste ano deve ser estendido em pelo menos uma hora, das 8h às 18h, em razão da pandemia da Covid-19. “E nós estamos igualmente definindo, com base em cálculos estatísticos e demográficos, a conveniência, ou não, de recomendarmos, não seria vinculante, que cada grupo de faixa etária votasse em um determinado horário”, disse o ministro, em entrevista coletiva virtual.

De acordo com Barroso a ideia é que ao menos sejam reservados os primeiros horários de votação para quem tem mais de 60 anos ou é considerado do grupo de risco para a doença provocada pelo novo coronavírus. O objetivo das medidas é impedir a formação de filas e aglomerações que aumentam o risco de transmissão dos vírus.

O pleito está marcado, em

ECONOMIA

Governo estuda prorrogar auxílio emergencial até dezembro

O governo estuda prorrogar o auxílio emergencial de R\$ 600 até dezembro, mas com valor reduzido. Para evitar rombo nos cofres públicos, a equipe econômica estuda pagar R\$ 300 ou até R\$ 200. A prorrogação com o novo valor precisa ser autorizada pelo Congresso Nacional (CN).

Na semana passada, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) afirmou que estender o período de pagamento, por tempo indeterminado, irá quebrar a economia brasileira.

Em março, o benefício foi aprovado como suporte a trabalhadores informais e autônomos que perderam a renda devido à crise do novo coronavírus. A princípio, a medida previa pagamento no valor de R\$ 600 pelo período de 3 meses.

Em abril, deputados e senado-



primeiro turno, para 15 de novembro e, em segundo turno, para 29 de novembro.

Baseado na experiência de eleições anteriores, em que se verifica a concentração de eleitores no início dos trabalhos, às 8h, e ao final, às 17h (horário padrão de encerramento), o ministro fez um apelo para que as pessoas se espalhem mais ao longo do dia. “Evitar a concentração é uma das nossas principais preocupações em termos de saúde pública”, disse.

A expectativa é que, nas pró-

ximas semanas, o TSE chegue à definição de horário e fluxo de votação por faixa etária, a partir de estudos que estão sendo feitos pelo Setor de Estatística do tribunal e por uma consultoria externa do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa).

No mês passado, o tribunal já havia anunciado que vai excluir a necessidade de identificação biométrica, por meio de impressão digital, tendo em vista o risco de contágio por covid-19. Uma consultoria

sanitária também está trabalhando na elaboração de um protocolo de segurança para a realização das eleições municipais em novembro.

Para a adoção das medidas de segurança para mesários e eleitores, o TSE vai propor uma parceria público-privada com entidades de classe, federações e empresas para a aquisição de materiais e equipamentos “com o mínimo de gastos de dinheiro público”. “Para que, com o apoio da livre iniciativa brasileira, possamos realizar eleições seguras e sem a utilização de recursos que, neste momento, podem ser aproveitados em outros lugares”, disse Barroso.

Sobre a realização de campanhas de rua e comícios, o presidente do TSE afirmou que, diante da diversidade de cenários da pandemia no país, a questão será definida pelos municípios, que são os responsáveis pelas regras de comportamento de distanciamento e isolamento social.



res aprovaram a ampliação do auxílio para outras categorias, como motoristas de aplicativo,

diaristas e feirantes, além de mães adolescentes, pais solteiros, mães chefes de família e artistas infor-

mais. A inclusão de novos beneficiários, no entanto, foi vetada pelo presidente.

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

Palmeira D' Oeste/SP

ESGOTADOS
LOTES 200 mts²

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!
em LOTES à partir de **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654
Escritório de Negócios: Av. Dr. Francisco F. de Mendonça 49-15 (ao lado da Prefeitura Municipal)

DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína

100% NATURAL

100% da Roça

SOBERANA

Panificadora e Lanchonete

Restaurante

99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho SOBERANA

Muito mais gostoso!

Distribuidora de Produtos | Panificação

CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA COBRINDO BOCA E NARIZ

Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



☎ 36511994 📞 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



REDE **MultiDrogas**
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

ARTIGO

ECLESIALIDADE DIOCESANA A PARTIR DA CATEDRAL: “CRESCENDO EM DIREÇÃO A CRISTO”

Padre Valdair Aparecido Rodrigues - Adm. Paróquia da Catedral de Jales
Paróquia Nossa Senhora da Assunção



O passado não volta. Importantes são a continuidade e o perfeito conhecimento de sua história. Lina Bo Bardi

Para um questionamento entre os diocesanos desta Igreja Particular “Nossa Senhora da Assunção”, Jales/SP: são apenas 60 anos de história eclesial?

Revisitando as raízes da fé “entre nossos belos rios e vales, campos e cidades”, temos clareza de que a história da Igreja nessa territorialidade soma, realmente, mais de sessenta anos, mas a criação e a instituição da Diocese de Jales completam, de fato, seu jubileu de diamante.

Inicialmente um povoado e, com ele, suas devoções e símbolos. A marca histórica é, na cidade de Jales, a igreja dedicada ao Senhor Bom Jesus. O símbolo central é o Cruzeiro. Depois, a devoção popular do fundador da cidade de Jales, dedicando uma igreja, sua primeira paróquia, a “Santo Expedito”. Associa-se então a isso a sabedoria dos padres assuncionistas, que tomam à frente a criação da nova diocese e, assim, a primeira paróquia de Jales, Santo Expedito, torna-se a primeira Catedral Diocesana, intitulada “Nossa Senhora da Assunção”.

Do povoado à criação da cidade, até a instituição da dio-

cese, ocorreram encontros e desencontros acerca de seus padroeiros, mas o grande símbolo referencial da fé cristã sempre prevaleceu: o Cruzeiro. E as decisões foram tomadas: Nossa Senhora da Assunção tornou-se a padroeira da Diocese de Jales e, Santo Expedito, o padroeiro desta cidade.

Essa história, porém, carregou a promessa de se replantar uma nova paróquia dedicada a Santo Expedito, prevista para novembro de 2020. Na Romaria de 1989, resgatou-se e recolocou-se a imagem desse santo popular no presbitério de nossa Catedral Diocesana.

São, assim, sessenta anos de diocese. Sessenta anos em que, a partir da Sé Catedral, o povo de Deus é pastoreado pelos sucessores dos apóstolos, os bispos, tornando presente em nossos 45 municípios a Igreja instaurada por Jesus Cristo, comprometida com o Reino de Deus e sacramento universal de salvação.

A palavra Sé recorda para nós a sede que, muito mais que uma “cadeira” é, teologicamente, o lugar onde o bispo, tendo os presbíteros e os diáconos como colaboradores, exerce

seu múnus de ensinar, santificar e governar para apascentar o povo e conduzi-lo a Cristo, o Bom Pastor.

O bispo, a partir da Catedral Diocesana, exerce uma função docente, isto é, dedica-se à pregação do Evangelho e, como arauto da fé, pelo testemunho e ensino, leva a Cristo novos discípulos e sustenta na fé, na esperança e na caridade, aqueles já iniciados no discipulado.

O bispo é revestido da plenitude do sacramento da ordem, atingindo o terceiro grau, o episcopado. O bispo é o “administrador da graça do sumo sacerdócio, especialmente a eucaristia que ele mesmo oferece ou manda oferecer, e pela qual a Igreja vive e cresce continuamente” (cf. Lumen Gentium, parágrafo 26). A participação no Corpo e Sangue do Senhor objetiva transformar o povo naquilo que recebe e assim fundamenta-se a unidade eclesial. A unificação do povo sob a santificação intermediada pelo bispo objetiva o anseio do Senhor de que “haverá Um só rebanho e um só Pastor” (cf. Jo 10, 14-16).

O bispo é vigário de Cris-

to na diocese a ele confiada. Aconselha, exorta, exemplifica a partir dos vários contextos histórico-existenciais e, então, governa como aquele que serve (cf. Lc 22, 26-27). Ao bispo é atribuído o ofício pastoral e, por isso, organiza o culto e a vida apostólica dos fiéis. No ato humilde de reger, o bispo cultiva a solicitude para com suas ovelhas. Ensina-nos o Concílio Vaticano II, a partir de Hb 5, 1-2, que o bispo é escolhido de entre os homens e é sujeito a fraquezas, entretanto, não pode se recusar a ouvir suas ovelhas, amando-as como verdadeiros filhos e exortando-as a colaborarem prontamente consigo.

Nessa pronta relação dialogal se dá a evangelização que visa a concretização do Reino de Deus aqui e agora, do qual a Igreja é sacramento. Entre encontros e desencontros, na comunhão dialogal crescemos e cresceremos em direção a Cristo, inclusive criando condições ecumênicas entre as igrejas cristãs que, atuando conjuntamente, transformarão a sociedade numa “civilização do amor”.

CPMF, O IMPOSTO QUE NÃO PERDOA NINGUÉM

A nova discussão instalada no meio político é sobre a volta da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), tema que em setembro do ano passado derrubou o secretário da Receita Federal, Marcos Cintra que, como economista e deputado, foi o autor da campanha e de projetos que tinham por mote o imposto único. Para o povo, ficou conhecida como “imposto do cheque” porque cobrava – primeiro 0,2% e depois 0,38% - de cada transação por cheque, ordem de pagamento ou transferência bancária. A idéia básica era calcada nesse imposto para substituir todos os demais, mas a prática levou a alterações que o transformaram em mais um tributo a pesar nas costas do contribuinte. Só foi aprovado porque se argumentou que a arrecadação seria destinada a custear despesas com a Saúde e teve no então ministro Adib Jatene o seu grande propagandista. Da forma em que acabou colocada em prática, a CPMF serviu mais para custear o déficit público do a Saúde, responsável pela sua aprovação no Congresso. Levantamentos de respeitáveis instituições econômicas dizem que a Saúde não recebeu mais que 0,7% do arrecadado e que houve anos em que a aplicação

no setor foi igual a zero. Isso teria levado Jatene, desgostoso, a demitir-se do ministério e nunca mais aceitar missão política. Apesar do mau histórico e de ser provisório, o imposto seduziu a todos os governos. Sua revogação deu-se em 2007, quando o Senado, ao discutir a proposta do presidente Lula de prorrogar sua validade até 2011, optou por extingui-lo. Dilma Rousseff tentou reinstituí-lo, mas não conseguiu, e o atual governo fala com simpatia sobre essa forma de arrecadar. O ministro Paulo Guedes destaca que, num país com o alto perfil de informalidade como o nosso, o imposto sobre as transferências e pagamentos todos pagam. Marcos Cintra, seu idealizador, afirma que “todos vão pagar esse imposto, a igreja, a economia informal e até o contrabando”. Pagarão as empresas, o cidadão, o informal e até os criminosos que movimentarem algum numerário. E o presidente Jair Bolsonaro disse, dias atrás, que autorizou o ministro da Economia a negociar o esquema junto ao Congresso desde que não haja aumento na carga tributária e a arrecadação seja compensada redução do percentual na tabela do Imposto e Renda, extinção do IPI (Imposto sobre Produ-

tos Industrializados) e outros tributos.

A CPMF – ou qualquer nome que venha a receber – poderá fazer parte do próximo pacote de reforma tributária que o governo envie ao Congresso. O ideal seria que fosse instituída de forma a eliminar todos os demais tributos de ordem geral. Isso, no entanto, parece ser impossível na atual realidade brasileira. É dever dos congressistas analisar as propostas de reforma tributária à luz do presente e jamais com base nos erros do passado. Com a liberdade com que hoje

atuam, deputados e senadores precisam se debruçar sobre os projetos, inclusive sobre a suposta nova CPMF, de forma a garantir a arrecadação ao governo e, ao mesmo tempo, promover a justiça fiscal, onde todos recolham os tributos de acordo com sua capacidade contributiva. É injusta a sociedade que cobra muito de uns e não exige que outros paguem o que seu nível econômico indica. Onde todos contribuem ninguém é penalizado com imposto mais alto e nem beneficiado por alíquotas inferiores ao justo e razoável...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP
CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANCA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANCA

Juliana Lanza
BOUTIQUE
loja de roupa feminina

OPERA ROCK **BUCCANES**
GATABAKANA **melissa**

17 99788-7999

Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 4853
Centro - Palmeira D'Oeste

NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
LEI MUNICIPAL Nº. 2.791, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adici-onal Especial, destinados a empenhar despesas com Ações ao Combate COVID-19, Demanda – 2020.36.19655, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste		
02	Prefeitura Municipal		
02.08	Saúde		
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0030	Fundo Municipal da Saúde		
10.301.0030.2033.0000	Ações ao Combate Covid-19 – Demanda – 2020.36.19655		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$	20.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....R\$	15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente .R\$	50.000,00	

(Código de Aplicação – 312.012)

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, fica a con-tadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação que será provocado com o recebimento do Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 04 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
LEI MUNICIPAL Nº. 2.792, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 83.299,98 (OITENTA E TREIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adici-onal Especial, destinados a empenhar despesas com Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica por Ações de Combate ao COVID-19, conforme a seguinte classificação or-çamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste		
02	Prefeitura Municipal		

02.12	Assistência		
02.12.01	Assistência Social Geral		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0037	Assistência Social Geral		
08.244.0037.2034.0000	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica por Ações de Combate ao Covid-19		

3.3.90.30.00	Materiais de Consumo.....R\$	41.649,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica....R\$	41.649,99	

(Código de Aplicação – 500.201)

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 83.299,98

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, fica a con-tadoria da Prefeitura Municipal autorizada o excesso de arrecadação que será provocado com o recebimento do Ministério Social no valor de R\$ 83.299,98.

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 04 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
DECRETO N.º 040, DE 31 DE JULHO DE 2020.

REGULAMENTA AS ATIVIDADES ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS).

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020 e suas prorro-gações;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020 e suas prorro-gações;

DECRETA:

Art. 1º - As aulas e demais atividades presenciais estão suspensas no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, enquanto perdurar a medida de quarentena no estado de São Paulo, no con-texto da Pandemia de COVID-19.

Art. 2º - É vedada a realização de atividades que possam gerar aglomeração de pessoas, portanto, haverá revezamento de funcionários nas escolas da rede municipal, determinado o horário por cada Gestor da Unidade Escolar;

Art. 3º - Os Gestores e Professores da Rede Municipal irão desenvolver as atividades como já vem sendo realizado, ou seja, em forma de tele-trabalho – home Office, todos os dias, cumprindo sua jornada de trabalho com flexibilidade, devido aulas virtuais para os alunos;

Art. 4º - A retomada das aulas e demais atividades presenciais no âmbito da Rede Municipal de Ensino, será seguida as normas que determina o Decreto nº 65.061, de 13 de Julho de 2020.

Art. 5 – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 31 DE JULHO DE 2020.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado conforme lei pertinente, em data supra

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
DECRETO N.º 041, DE 31 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação dos Decretos Municipais 023, 027, 034, 035, 037 e 038/2020, referente às medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus)".

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais;

Considerando a previsão legal descrita nos Decretos Municipais 023, 027, 034, 035, 037 e 038/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados salvo revogação expressa, os Decretos Municipais nº 023, 027, 034, 035, 037 e 038/2020 até o dia 10 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Fica revogado os artigos 5 e 9 do Decreto Municipal 023 de 29 de abril de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, 31 de Julho de 2020.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 - COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DENOMINADA IRMANDADE PADRE EMANOEL D'ALZAN.

VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FIANCEIROS: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020 - COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DENOMINADA IRMANDADE PADRE EMANOEL D'ALZAN.

VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FIANCEIROS: R\$ 5.908,05 (cinco mil novecentos e oito reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
VARA ÚNICAVARA ÚNICARUA XV DE NOVEMBRO, 4871VARA ÚNICAVARA ÚNICAVARA ÚNICAVARA UNICACOMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, . Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0000882-59.2015.8.26.0414 - Ordem 619/2015**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **ANA MARIA DE MENDONÇA VIEIRA**

Justiça Gratuita

Vara ÚnicaVara Única
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000882-59.2015.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANA MARIA DE MENDONÇA VIEIRA ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel denominado parte do lote 12 da quadra 22, situado com frente para a Rua Rio de Janeiro, medindo 10 metros de frente e fundos por 14,5 metros na linha da frente aos fundos, contendo como benfeitoria uma casa de alvenaria de tijolos coberta com telhas romanas e telhas onduladas, com 108,74 m² contendo 2 quartos, sala, cozinha, 2 banheiros, área de serviço, alpendre com garagem, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de São Francisco sob nº 000296-00, e registrado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira d'Oeste sob nº 5819, tendo em face do arrolamento de bens deixados pelos falecimentos de Alcides do Amaral Mendonça e Anna Odette Siqueira de Mendonça, passado a ser tão somente do herdeiro Alcides do Amaral Mendonça e sua esposa Rita Miriam Berto do Amaral Mendonça. A autora ajuizou a ação alegando posse mansa e pacífica há quase 23 anos, portanto no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oste, aos 16 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº004 - 08/04/2020
Ref. Aposentadoria por Invalidez
Interessado: JOÃO LOPES

Decisão

JOÃO LOPES, já qualificado nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Invalidez, uma vez que o requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Invalidez.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Invalidez é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos proporcionais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 08 de abril de 2020.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

conveniência

D'Oeste Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

Supermercado CENTRAL

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

JUROS LIMITADOS A 30%, SE OS DEPUTADOS PERMITIREM

O Senado Federal aprovou, nesta quinta-feira, o projeto de autoria do senador Álvaro Dias (Podemos/PR) que limita a 30% os juros de cheque especial e cartões de crédito, durante o período de calamidade pública pela pandemia do coronavírus, que se estende até 31 de dezembro e, caso o mal não chegue ao final, poderá ser ampliado por mais alguns meses. No entanto, para entrar em vigor, a medida ainda precisa passar pela votação da Câmara dos Deputados e receber a sanção do presidente da República. É aí que mora o problema. Os senadores também aprovaram, no dia 18 de junho, a suspensão por 120 dias das prestações de empréstimos consignados de aposentados, pensionistas e servidores públicos, mas o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM/RJ) se nega a colocar a matéria em pauta, apesar de toda a pressão que sofre. Ao que se verifica, ele é mais permeável ao lobby dos bancos, que trabalha contra a medida destinada a beneficiar milhões de brasileiros nesse tempo de crise sanitária e econômica.

O desencontro entre as duas casas do Congresso Nacional é apenas mais um componente da



grave crise institucional por que passa a República. Os parlamentares, cedendo a pressões, acabam por frustrar a sociedade na medida em que projetos de alto alcance popular tramitam, são aprovados por senadores mas os deputados sequer têm a oportunidade de discutir votá-los. Já passou da hora do eleitor se interessar por política e verificar o que fazem os parlamentares em quem votaram nas últimas eleições. Quando pedem o voto, os deputados, principalmente, prometem atuar pelos interesses do cidadão, de quem são diretos representantes. Quando não o fazem, ou são cooptados por grandes corporações, deveriam sofrer as consequências pela pura e simples rejeição do voto quando vierem procurar o eleitorado em busca

de reeleição.

Os superpoderes que a prática legislativa coloca nas mãos dos presidentes da Câmara e do Senado estão aniquilando o Poder Legislativo e até o país. Rodrigo Maia na Câmara e Davi Alcolumbre (DEM/RO) no Senado, usam o poder discricionário para engavetar projetos da mais alta relevância. Com isso apegam a importância daquelas casas. Eles não poderiam ter força para, sozinho ou com um pequeno grupo ou até a sombra de lobbies, deixar de pautar pedidos de impeachment do presidente da República quanto de ministros do Supremo Tribunal Federal, e projetos que mexem nos interesses de setores econômicos, como os bancos, nos casos dos consignados e do teto de juros no cheque especial e cartão de crédito.

A colocação das matérias em pauta não representa a sua aprovação, mas o devido encaminhamento. Quem pediu impeachment

precisa ter a oportunidade de apresentar suas razões e argumentações e os alvos o direito à ampla defesa. Da mesma forma, os projetos que interessam a grupos econômicos. Do jeito que esses assuntos têm sido tratados, os temas apodrecem debaixo do tapete, os envolvidos tornam-se reféns das pendências, e o Poder Legislativo vira uma ineficiente figura institucional. A montagem da pauta não deveria ser ato dos presidentes, mas o resultado de decisão das lideranças partidárias. Aí o parlamento poderia ser considerado um poder efetivamente soberano e representativo da população. Os presidentes têm de ser encarados como simples administradores e cumpridores das decisões das lideranças e do plenário. Jamais terem o poder de decidir por conta e interesse próprios, como se imperadores fossem.

Tenente Dirceu Cardoso
Gonçalves

O RÁDIO, A TV E A "LIVE"

Os brasileiros de média (ou avançada) idade, viveram no tempo em que o rádio era o todo poderoso meio de comunicação. Cantores, comediantes e outros artistas compareciam aos programas de auditório, participavam de concursos e os vencedores eram contratados para integrar o "cast" das emissoras. Maior ou menor, cada estação de rádio possuía a sua equipe. Quando caíam no gosto dos ouvintes, essas estrelas recebiam convites para gravar discos e saíam país a fora se apresentando em shows próprios, caravanas patrocinadas por grandes empresas, auditórios, teatros, cinemas e até em circos. Com isso, tornavam-se conhecidos e seus discos vendiam mais que pão quente. Assim se construía o sucesso.

A ascensão da TV provocou o fim dos auditórios e das equipes de artistas do rádio, que passou a priorizar a notícia e a prestação de serviços, ficando a música restrita ao material das gravadoras. Agora, com a disponibilidade dos canais de internet e sua presença nos computadores, smartphones e smarttvs, os cantores, músicos e comediantes encontram na "live" (transmissão ao vivo) o novo mercado para suas obras. Levantamento do Google, dono da plataforma Youtube, revela que 85 milhões de brasileiros já assistiram suas lives durante os meses de confinamento pela pandemia do novo coronavírus. Isso equivale a uma audiência de 71% da população digital do

país, estimada em 120 milhões de pessoas.

Presentes no Youtube desde 2011, as lives serviram durante anos para a difusão de esportes, games e negócios. Mais recentemente foram descobertas pelos políticos, destacando-se entre eles o presidente Jair Bolsonaro, que as utilizou na campanha e hoje usa o canal para falar à população diretamente e sem interferências. A chegada dos cantores ocorreu quando o isolamento social imposto pela emergência sanitária cancelou suas apresentações e, como alternativa, eles migraram para a internet. Atrás vieram os clubes de futebol que buscam se libertar do controle e dos interesses da televisão e já começaram a disponibilizar seus jogos através das lives.

Tão novo, o formato já sofre adaptações e aperfeiçoamentos, parecendo ter chegado para ficar. A ele também se integra a educação à distância e fatalmente virão outros setores carentes de comunicação. Tende a consolidar-se como inovação de magnitude similar à que tiveram o rádio nos anos 20, 30 e 40 e a TV na segunda metade do século passado. Mesmo quando perderem o caráter de novidade ainda presente, permanecerão como uma nova alternativa de se chegar ao grande público. É o mundo dando seus passos. Difícil imaginar qual será o próximo...

Tenente Dirceu Cardoso
Gonçalves

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 010/2020 - DE 30 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo de julgamento da prestação de contas referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, através do presente ATO ADMINISTRATIVO e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que no dia 29/07/2020, a Presidente da Mesa Diretora recebeu da Unidade Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, UR11 – Fernandópolis, os autos do processo TC nº 004196.989.18 e o respectivo Parecer Prévio, referente às Contas do Executivo Municipal, relativo a exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Joaquim Vieira Peres,

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal determina que recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas, independentemente de leitura em Plenário, o Presidente fará distribuir cópia do mesmo, bem como do balanço anual, a todos os Vereadores enviando o processo à Comissão de Finanças e Orçamento que terá 30 (trinta) dias para apresentar ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas;

Considerando que são princípios constitucionais da Administração Pública: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF);

Considerando que, nesta fase do procedimento de apreciação e julgamento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não se pode dispensar a instalação do contraditório administrativo, nem tampouco impossibilitar ao interessado os meios de defesa que lhe são constitucionalmente garantidos (art. 5º, LX, CF);

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instaurado na sede da Câmara Municipal o procedimento administrativo de julgamento da prestação de contas de que trata o TC nº 004196.989.18, referente a prestação de contas do Executivo Municipal, do exercício de 2018 e de responsabilidade do Prefeito Joaquim Vieira Peres.

Artigo 2º. Os Vereadores serão comunicados formalmente do recebimento do processo TC nº 004196.989.18, referente a prestação de contas do Executivo Municipal, do exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Joaquim Vieira Peres, mediante leitura em Plenário.

Artigo 3º. A cópia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas deverá ser distribuída a todos os Vereadores, bem como do balanço anual.

Artigo 4º. Após o cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o Processo TC nº 004196.989.18, deverá ser enviado à Comissão de Finanças e Orçamento que terá 30 (trinta) dias para apresentar ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas.

Artigo 5º. O responsável pela prestação de contas Senhor Joaquim Vieira Peres, Prefeito Municipal, deverá ser notificado que a Mesa Diretora da Câmara Municipal recebeu o processo TC nº 004196.989.18, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2018, com parecer prévio no sentido de regularidade das contas, transmitindo-lhe cópia de referido parecer, bem como, notificado que foi instaurado o presente procedimento de julgamento da prestação de contas em epígrafe e do envio do processo à Comissão de Finanças e Orçamento e, finalmente, citado para que no prazo de 15 dias, querendo, exerça o direito de defesa administrativa perante a Comissão de Finanças e Orçamento, apresentando contestação, esclarecimentos, justificativas e provas, enfim, todos os meios de defesa garantidos Constitucionalmente, sob pena de confissão e revelia.

Artigo 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marinópolis, SP, 30 de julho de 2020.

Maria Rosemeire R. Bianchini de Oliveira
Presidente da Câmara

José Marcio B. de Oliveira
Vice-Presidente

Adelson Pereira dos Santos
1º. Secretário

Oswaldo Marais
2º. Secretário

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003238-68.2019.8.26.0414
Classe – Assunto: Interdição - Nomeação
Requerente: Lucas Aparecido Manzani Lisboa
Requerido: Sueli Regina Manzani Lisboa

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SUELI REGINA MANZANI LISBOA, REQUERIDO POR LUCAS APARECIDO MANZANI LISBOA - PROCESSO Nº1003238-68.2019.8.26.0414.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/03/2020 09:54:35, foi decretada a INTERDIÇÃO de SUELI REGINA MANZANI LISBOA, CPF 889.143.568-68, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sueli Regina Manzani Lisboa. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 02 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

seu sonho transformado EM UM LAR

- Loteamento TODO asfaltado com toda parte hídrica e elétrica 100%
- Vários imóveis já construídos!

Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

Minha Casa Minha Vida

RESIDENCIAL DAS Araucárias

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

Câmara Municipal de São Francisco
ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Contratos

CONTRATO: 006/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADO: ANA PAULA DUARTE FERRAZ 2135622982
OBJETO: Prestação de serviços de digitalização, armazenamento físico e virtual de todos documentos, tais como empenhos, livros contábeis, atas, portarias, resoluções, contratos, licitações, etc; do exercício de 2020 da Câmara Municipal de São Francisco.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART.24, II, DA LEI 8.666/933
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2020 à 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA: 15.07.2020

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

ADITAMENTO DE CONTRATO
Contrato nº 05/2019 – 1º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marinópolis, SP.
CONTRATADO: Martinez & Carvalho Informática LTDA.
OBJETO: Execução de serviços, licenciamento de uso de programas ou sistemas para a Administração Pública.
PREÇO MENSAL: R\$ 1.282,63
PREÇO GLOBAL: R\$ 15.391,56
Vigência: 06/08/2020 a 05/08/2021

CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

» MATÉRIA-PRIMA

São Paulo aposta no gás natural para garantir segurança energética e reaquecer atividade industrial

Maior consumidor do país, São Paulo tem apostado no gás natural para adotar uma matriz que garanta fornecimento contínuo e segurança energética ao maior parque industrial do país. Anualmente, segundo a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, o estado consome cerca de cinco bilhões de metros cúbicos do combustível, sendo que 80% desse total são destinados para abastecer a indústria.

No primeiro quadrimestre de 2020, o consumo no país caiu 3,45%, no comparativo com o mesmo período do ano passado. Na indústria, a queda foi ainda maior: 12,93%, segundo dados da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (Abegás). Em virtude da pandemia, o setor registrou prejuízos históricos e agora tenta retomar as atividades, ainda cercado de incertezas. Um dos motores que pode ajudar a reaquecer a economia é justamente o mercado de gás, que hoje é engessado e pouco competitivo por conta do monopólio da Petrobras.

Para baratear o preço do gás natural e incentivar a expansão da malha de gasodutos, parlamentares no Congresso Nacional devem avançar nas discussões da Nova Lei do Gás, em tramitação desde 2013.

“O mercado atual está extremamente fechado e cartelizado, com praticamente 100% sobre o controle da Petrobras e de outras estatais. Não há investimentos para ampliar a malha de gasoduto no Brasil. Com a nova lei,



Combustível é fonte de energia para indústrias do estado, que tentam se recuperar da crise; baixa oferta e preço ainda são entraves

daremos segurança jurídica para que a iniciativa privada possa participar ativamente, construir e levar gasodutos a várias partes do país, gerando novos investimentos”, defende o deputado Domingos Sávio (PSDB-MG), um dos autores da proposta.

Na visão de Domingos Sávio, a nova legislação pode alavancar a produtividade industrial do país, já que o gás natural é matéria-prima e fonte de energia para as fábricas. “A nova lei vai facilitar a ampliação e instalação de novas indústrias em vários setores em que o gás natural entrará como uma energia mais barata e essencial para o desenvolvimento industrial do país”, espera o parlamentar.

O atual relator da matéria na Câmara, deputado Laercio Oliveira (PP-SE), considera que o texto está pronto para ser votado e vai deixar para trás anos de

atraso no setor.

“Hoje, o PL encontra maior apoio do governo federal e do Fórum do Gás, que representa mais de 60 associados. O projeto está maduro, fruto de muitas discussões na Comissão de Minas e Energia. Aceitamos as opiniões de quem pensa contrário, mas podemos avançar nas discussões. O que temos como certeza é que tudo que foi construído até aqui tem o consenso da maioria”, garante.

O diretor de eletricidade e gás da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) e coordenador-adjunto do Fórum do Gás, Bernardo Sicsú, ressalta a importância do gás natural para reaquecer a economia e, conseqüentemente, beneficiar o consumidor final. “O gás natural é um insumo fundamental para diversos setores da nossa economia, vários deles

demandados nesse momento de pandemia, como alimentos, medicamentos, setores de vidro, cerâmica, incluindo geração de energia elétrica”, exemplifica.

PRODUÇÃO NACIONAL
Segundo o último boletim da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que regula o setor no país, a produção de gás natural em maio foi inferior a abril, com retração de 7,8%. Se comparado ao mesmo mês de 2019, a redução chegou a 3%. Rio de Janeiro aparece como principal produtor, seguido de São Paulo e Espírito Santo.

O aproveitamento do combustível em todo o território brasileiro, de acordo com os dados, foi de 97,6%. O que chama a atenção é que os campos operados pela Petrobras, em consórcio ou não, produziram 94,9% do petróleo e do gás natural.

Diante desses números, o diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE), Adriano Pires, salienta que a produção está concentrada em poucos estados, o que desfavorece o setor produtivo instalado longe dos grandes centros.

“Um desafio que a gente precisa superar é a questão da demanda e da oferta. O Brasil tem uma oferta pequena, somos grandes importadores. Basicamente 50% do gás que a gente consome no país é importado, precisamos reverter isso. A gente só consegue baixar o preço do gás no Brasil, que é caro em relação aos demais países, se aumentar a oferta, a infraestrutura e conquistar novos mercados”, analisa.

Se aprovada na Câmara, a Nova Lei do Gás abre possibilidade para que as companhias precisem apenas de autorização

da ANP para construir gasodutos, em vez de passar por licitação pública, como é exigido hoje. No entendimento de Bernardo Sicsú, isso pode reduzir os custos de transporte do gás natural, fator que pesa sobre o preço final do produto. “Essa simplificação e desburocratização são fundamentais para acelerar o processo de transformação no setor. Os benefícios vão refletir de forma mais rápida na economia”, sustenta.

A expectativa do atual relator Laercio Oliveira (PP-SE) é que a Nova Lei do Gás seja votada ainda nas próximas semanas. O texto, em sua tramitação normal, passaria pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, mas há articulação entre parlamentares para que possa ser analisado diretamente em Plenário. Fonte: Brasil 61

» MATÉRIA-PRIMA

Exportações brasileiras crescem 16,5% no primeiro semestre

Exportações do agronegócio brasileiro cresceram 16,5% no primeiro semestre deste ano em comparação ao mesmo período de 2019, segundo estudo do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (USP). Os dados contrastam com os resultados negativos da economia que vêm sendo divulgados durante a pandemia da Covid-19.

De acordo com a pesquisa do Cepea, nos seis primeiros meses deste ano, o faturamento com as vendas externas do agronegócio totalizaram US\$

52 bilhões. A instituição afirma que o quantitativo representa um recorde para o período e se deu principalmente devido à desvalorização do Real frente ao Dólar. Nesta mesma comparação, mas utilizando o Real como moeda, o crescimento no faturamento foi de 32%.

Sueme Mori Andrade, coordenadora de Inteligência Comercial da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), diz que o resultado positivo nas exportações ocorreu sobretudo por conta do maior estreitamento das relações comerciais do setor com a China. “Até houve o crescimento para outros mercados,

mas sem grande representatividade. A China ampliou a sua participação nas exportações brasileiras, passando de 33,4% para aproximadamente 40%.”

Após a China, os países da zona do euro e os Estados Unidos aparecem logo em seguida no percentual total de exportações brasileiras entre janeiro e junho deste ano, com 14,5% e 5,9% de participação, respectivamente. Segundo os pesquisadores do Cepea, o aumento na venda de produtos agrícolas brasileiros ao mercado externo ocorreu por conta do crescimento na exportação dos produtos do complexo da soja (grão, óleo e farelo), car-

nes (suína, bovina e de aves), de algodão, açúcar, etanol e celulose.

A pesquisadora do Cepea Andreia Adami diz que a soja é o principal produto agrícola exportado pelo Brasil e que, como a colheita da commodity ocorreu nos seis primeiros meses desse ano, o volume de exportações do produto deverá reduzir no segundo semestre. Mesmo assim, segundo ela, as vendas externas do produto ainda terão um importante papel no setor do agronegócio. Andreia alega que as exportações de milho, açúcar e café devem ter destaque ainda este ano.

“Em termos de volume, o primeiro semestre acaba sendo melhor. No segundo semestre, provavelmente, teremos exportações em menores quantidades, mas tem tudo para ocorrer um crescimento comparado a 2019”, afirma.

Entre janeiro e abril, o Produto Interno Produto (PIB) do agronegócio, segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), cresceu 3,78%. Além disso, de acordo com a pesquisa Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgada nesta terça-feira (28), o agronegócio foi o segmento que mais abriu postos de trabalho, 36.836

novas vagas, seguido pelo setor de construção, com 17.270 novas vagas.

DESEMPENHO

Em junho, a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Tereza Cristina, afirmou que mesmo em meio à pandemia o Brasil tem conseguido promover o abastecimento interno e tem tido também importante papel nas exportações. “A agricultura brasileira mostrou mais uma vez a sua importância para o desenvolvimento do país, pois, mesmo em situação adversa, cumpriu seu papel de guardião da segurança alimentar com sanidade e sustentabilidade”, defendeu a titular da pasta.

» EDUCAÇÃO

Centro Paula Souza oferece curso de Espanhol em parceria com instituição chilena

Serão selecionados 20 estudantes de Fatecs para participar de aulas online, com duração de 48 horas, mediadas por um tutor da Duoc Uc

O Centro Paula Souza (CPS) está com inscrições abertas para um programa de mobilidade virtual oferecido em parceria com a instituição de ensino chilena Duoc UC. Serão selecionados 20 estudantes de Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) para participar de um curso online de Espanhol, com duração de 48 horas, mediado por

um tutor chileno. Os interessados devem se inscrever até 5 de agosto pelo site da Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

As aulas serão apresentadas ao vivo pela internet, às terças e quintas-feiras, das 19 às 20h30, entre agosto e novembro. O conteúdo abordará produção de textos e narrativas sobre temas do cotidiano, expressões,

conselhos, opiniões pessoais, explicação de planos e expressão de sentimentos. Podem participar do processo de seleção alunos de cursos superiores tecnológicos que tenham o idioma Espanhol na grade curricular e estejam matriculados a partir do segundo semestre. Também é necessário já ter sido aprovado na disciplina Espanhol I. Confira edital

O programa também prevê a realização de um curso online de Língua Portuguesa para 20 estudantes da instituição do Chile, ministrado por um tutor do CPS. A iniciativa tem como objetivo promover a interação de jovens com professores nativos por meio de aulas envolvendo aspectos interculturais dos dois países.



SANTA FÉ DO SUL

Mulher infectada desrespeita quarentena e é levada para Delegacia

A Vigilância Sanitária de Santa Fé do Sul recebeu uma denúncia por volta das 14h que duas mulheres estavam circulando em período de quarentena. A mulher que testou positivo e deveria estar em isolamento foi localizada dentro da agência bancária do Santander acompanhada da filha que, devido ao contato permanente com a mãe, também não deveria circular, devido a possibilidade de estar assintomática. Uclides Bocalon, diretor da Vigilância Sanitária de Santa Fé do Sul disse que após a denúncia, a equipe pediu apoio aos agentes da Guarda Municipal para a diligência e flagraram ambas as mulheres utilizando os caixas eletrônicos da agência.

Euclides imediatamente autuou as duas mulheres, determinou a interdição do local, onde se localiza os caixas eletrônicos e solicitou que fosse totalmente higienizado, e conduziu as duas para a Central de



Polícia Judiciária.

Desde terça-feira, o expediente interno da agência do Santander ficou suspenso, pois um funcionário testou positivo para Covid, e após a sanitização total da agência foi

liberado apenas a área dos caixas eletrônicos, até a conclusão dos exames que foram realizados em todos os funcionários.

Bocalon confirmou e apresentou todos os documentos da Unidade

de Saúde da região onde moram as duas mulheres. Os documentos entregues a Polícia confirmaram que uma das mulheres é positivo confirmado e a mais nova também deveria estar em quarentena por

conta do risco de contaminação.

Segundo o Ministério da Saúde e de acordo com as normas vigentes durante a pandemia existem dois artigos do Código Penal para justificar a prisão ou punição para que

infringir a Lei.

O Artigo 268, que trata do desrespeito à determinação do poder público para impedir introdução ou propagação de doenças contagiosas, prevê detenção de um mês a um ano, e multa. Já o artigo 330, que trata de desobediência à ordem legal por parte de funcionários públicos, prevê prisão de 15 dias a dois anos, ou multa. A medida prevê que a pessoa que se recusar a seguir quarentena ou outras medidas de prevenção previstas será inicialmente enquadrada por infração de menor potencial ofensivo. As portarias do Ministério da Saúde também preveem que caso ela assine um termo de compromisso de cumprir as medidas, poderá ser liberada. Do contrário, poderá ser configurado crime mais grave e até imposição de prisão – neste caso, fica estabelecido que a pessoa ficará em cela separada dos demais para evitar contágios.

MEDIDA

Campanha de vacinação contra a raiva é adiada em São Paulo

A campanha de vacinação contra a raiva, que costuma ocorrer nos meses de agosto e setembro, foi adiada e apenas a imunização de rotina será realizada. A Secretaria de Estado da Saúde informou na quarta-feira, 5, que a medida foi adotada para evitar aglomerações durante a pandemia do novo coronavírus.

As doses da vacina antirrábica vão continuar sendo aplicadas nos serviços de saúde municipais e clínicas veterinárias particulares para a vacinação de rotina de cães e gatos. Segundo a pasta, a decisão segue recomendações do Ministério da Saúde para reduzir o risco de infecção pela covid-19.

O Estado de São Paulo não registra casos de raiva em humanos, causada pela variante canina, desde 1997. Em cães e gatos, a doença não é registrada desde 1998. O último caso de contágio após acidente com morcego infectado ocorreu em 2018.



PANDEMIA

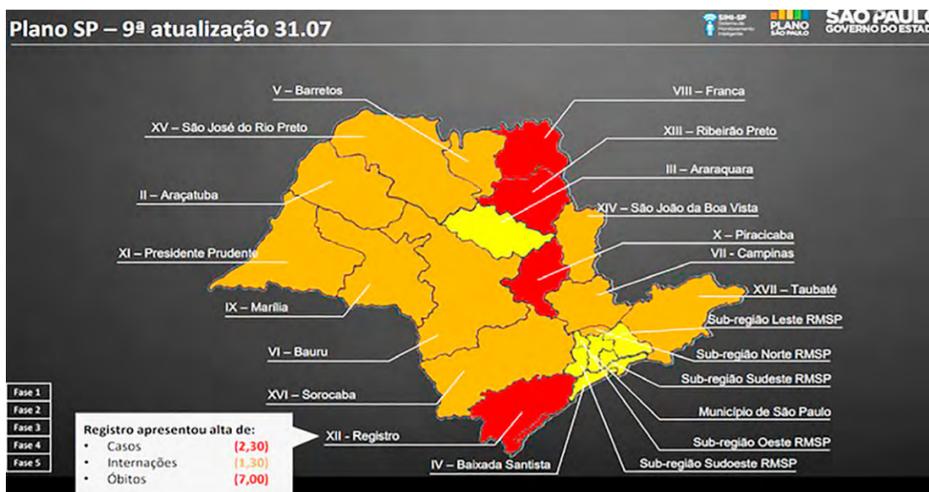
Defensoria Pública pede que região regrida para a fase vermelha do Plano

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo enviou ofício nesta segunda-feira, 3, ao governo estadual e à Prefeitura de Rio Preto, recomendando que a região regrida para a fase vermelha do Plano SP.

TRECHO DO DESPACHO

"Ao Estado de São Paulo, ante os dados expostos que apontam quadro de 100% de ocupação de leitos UTI COVID, as peculiaridades regionais e demais informações relevantes anexas, observado o cálculo de risco a partir dos critérios (i) capacidade de resposta do sistema de saúde e (ii) evolução da epidemia (Anexo II, art. 5º do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020), em caráter excepcional, a imediata revisão da classificação da região de São José do Rio Preto (DRS 15), regredindo-a, se o caso, para a fase 1 (vermelha)."

O documento é assinado pelo defensor público Júlio Tanone e por outros três defensores, do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, foi endereçado aos secretários estaduais de



Saúde, Jean Carlo Gorinchteyn, de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi, ao prefeito, Edinho Araújo (MDB), e ao secretário municipal de Saúde, Aldenis Borim.

O principal argumento da Defensoria para pedir a classificação da cidade na fase vermelha tem como base o boletim diário da Funfarne (que administra HB e HCM) e dados da Vigilância Sanitária de Rio Preto divulga-

dos no domingo, 2, com apoio do Departamento Regional de Saúde (DRS-15), que apontam que os dois hospitais da rede pública de saúde do município - HB e Santa Casa - alcançaram 100% de ocupação de seus leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI). O HB, referência para pacientes em tratamento de Covid-19 na região, contava, até domingo, com 117 pacientes internados em UTI e 131 em enfermaria, ao passo

que a Santa Casa tinha 36 pacientes na UTI e 39 na enfermaria. Em ofício, a Defensoria recomenda que a Prefeitura adote medidas mais rígidas para deter o aumento da contaminação na cidade e se abstenha de adotar medidas para flexibilizar o funcionamento das atividades econômicas.

Ao governo do Estado, a Defensoria recomenda que classifique a região na fase vermelha em um prazo de até 48 horas.

DIA DOS PAIS

Apenas 19% dos empresários estão otimistas com as vendas

Pesquisa realizada com empresários, de todo o Brasil, para identificar as perspectivas de vendas para o período do Dia dos Pais demonstra que, mesmo com a retomada gradual do comércio, a data não anima o varejo. De acordo com o levantamento da Boa Vista, 19% dos empresários estão otimistas para as vendas na data. Outros 29% acreditam que ficarão como estão e 52% se dizem pessimistas.

Ainda segundo o estudo da Boa Vista, 78% dos entrevistados acreditam que o volume de vendas será igual ou menor que do Dia das Mães. Na média, apenas 12% preveem aumento nas vendas em relação ao ano de 2019. A perspectiva de aumento é de 15% no Comércio, de 10% no setor de Serviços, e 29% para a Indústria. A pesquisa aponta que 75% dos empresários concordam que há uma demanda reprimida nos consumidores. Por outro lado, 53% deles discordam que isto é sinônimo de melhora nas vendas. A data, uma das mais significativas em vendas para o varejo (atrás apenas de Natal, Black Friday e Dia das Mães), representa no faturamento, em média, para 44% das empresas, até 5% do volume total de dinheiro movimentado ao longo do ano.

PARCIMÔNIA NA CRIATIVIDADE E NO VALOR

A escolha dos artigos para presentear não muda se comparado com anos anteriores. Para 39% dos empresários, itens de vestuário seguem como opção favorita. Acessórios (como cintos e carteiras), e bebidas, igualam-se em 2ª posição, seguidos de perfumaria, telefonia, eletrônicos e ferramentas. Quando questionados sobre pretensão de gastos dos clientes, a expectativa para 62% dos empresários entrevistados é de que os consumidores gastem até R\$ 100 por presente, e 90% dos consumidores deverão gastar o mesmo ou menos em relação a igual período do ano passado. Apenas 12% do comércio espera que os consumidores desembolssem um valor superior.

E-COMMERCE PARA IMPULSIONAR AS VENDAS

O levantamento identificou que os empresários farão uso de mais de um canal para realizarem as suas vendas. Do total de consultados, 39% já utilizam loja virtual e 31% operam com loja física e loja virtual. Para 64% dos empresários, os investimentos em loja virtual serão mantidos para alavancar as vendas do Dia dos Pais. E para 90% dos consultados no estudo, independentemente da data, os investimentos neste canal serão continuados.

Em média, 51% dos empresários viram novas oportunidades de negócios por meio do comércio eletrônico, destes, 18% ainda irão implantá-la (33% implantaram logo após a crise).

ALÉM DA DATA COMEMORATIVA

O estudo da Boa Vista buscou entender as necessidades dos empresários em temas que extrapolam a data do Dia dos Pais, e identificou que estão receosos quanto a reabertura do comércio e serviços. Mesmo assim, 7 em cada 10 deles aprovam a retomada gradual. Sendo que 43% dos participantes apontaram que as primeiras semanas de retomada promoveram melhora nos negócios. Entretanto, 34% do Comércio ainda sofrem com a diminuição das vendas, indicam os resultados do estudo. "Se por um lado, como mostra a pesquisa, o otimismo ainda não acomete a maior parte dos empresários em relação ao aumento das vendas na próxima data comemorativa, por outro, mostra que a maioria está interessada em manter os canais online para prospectar e manter clientes. E para isso, há no mercado, soluções que geram estudos de geolocalização e comportamental que ajudam os empresários a tornarem suas estratégias de vendas mais eficazes, para atingir quem de fato pode ser um potencial consumidor", analisa Lola de Oliveira, diretora de Produtos 2.0 e de Relacionamento da Boa Vista.